



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL  
DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT E A  
EMPRESA ELEC INDÚSTRIA COMÉRCIO DE  
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA**

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN DE MATO GROSSO**, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Dr. Hélio Ribeiro, n.º 1000, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente **em substituição** legal **Sr. PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de agosto de 2022, Edição nº 28.317, p. 86, através da Portaria/Detran/00158/2022, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 100XXXXX SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 652.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado em Cuiabá/MT, e por seu Diretor de Administração Sistêmica **em substituição** **Sr. MAX DE MORAES LUCIDOS**, conforme processo nº 225710/1 - da Presidência/DETRAN, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de setembro de 2022 - página 116, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 924.XXX SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 651.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado em Cuiabá/MT e de outro lado a empresa: **ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ nº 07.791.107/0001-44, localizada a Rua 26 de Outubro, 79 - Centro - CEP 12.120-000, Tremembé - SP, representada por seu Sócio, **Sr. ELIAS DE FREITAS LOBO JUNIOR**, brasileiro, portador da identidade RG nº. 8.76X.XXX-X SSP/SP e do CPF nº 860.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado em Taubaté - SP, celebram o presente Instrumento, em conformidade com o Decreto Estadual nº 840/2017, Lei Federal nº 10.520/2002, e da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e ainda, pelas cláusulas a seguir:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 078/2021 tem por objeto prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme prevê a **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA** do Contrato Original, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso II da Lei n.º 8.666/1993.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. A vigência do presente Contrato fica prorrogada por 12 (doze) meses, compreendendo **30/11/2022 a 29/11/2023**.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Os recursos para pagamento do fornecimento do referido objeto serão da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2021**

Órgão/Entidade: 19301 - Departamento Estadual de Trânsito		
Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
2392	3390-3900	214

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA PRECLUSÃO DO REAJUSTE**

4.1. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA, dentro do prazo de vigência do Contrato;

4.1.1. Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente, transcorrido o prazo legal do pedido de reajuste do Contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá à preclusão lógica do direito;


**5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**


5.1. As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.


Cuiabá – MT, data registrada digitalmente.

PAULO HENRIQUE LIMA  
MARQUES:65215281149  
Dados: 2022.09.28 11:09:28 -03'00'  
**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**  
Presidente  
(em substituição)  
DETRAN/MT

Assinado digitalmente por  
MAX DE MORAES  
LUCIDOS:65192257115  
Localização: Cuiabá-MT  
Data: 2022.09.28  
08:35:45-04'00'  
  
**MAX DE MORAES LUCIDOS**  
Diretor de Administração Sistêmica  
(em substituição)  
DETRAN/MT

Assinado de forma digital por  
ELIAS DE FREITAS LOBO  
JUNIOR:86050117853  
Dados: 2022.09.27 16:08:26 -03'00'  
  
**ELIAS DE FREITAS LOBO JUNIOR**  
Representante Legal  
EMPRESA ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA

**TESTEMUNHAS:**

Documento assinado digitalmente  
 JOAO BOSCO DA SILVA  
Data: 28/09/2022 11:20:32-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: